

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Maria Carrajola de Sousa, Vice-Presidente, Albano Joaquim Mestre Pereira, Sónia Regina Sobral Gonçalves, Teresa de Lurdes Pereira Serrão Gonçalves, Fábio Daniel de Figueira Almeida Pereira e Cláudia Sofia Sebastião Estêvão Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às dez horas. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

#### **INTEMPÉRIES NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do ponto de situação das intempéries que ocorreram recentemente e que têm afetado o Município de Santiago do Cacém, informando que foi dada resposta imediata pelo Serviço Municipal de Proteção Civil em colaboração com as restantes autoridades, nomeadamente, as quatro Corporações de Bombeiros do Município, a Guarda Nacional Republicana e os Serviços da Câmara Municipal que têm estado no terreno. -----

Referiu ainda que o executivo tem acompanhado as ocorrências no Município, participado e tomado as medidas necessárias, nomeadamente o contacto permanente com as Infraestruturas de Portugal (IP), que informaram não conseguir dar resposta a todos os danos provocados no País, pelo que a Câmara Municipal tem tomado medidas da responsabilidade da IP para que as pessoas possam sair de suas casas e para que não haja pessoas isoladas. -----

O Senhor Presidente referiu que o executivo se deparou com o facto dos equipamentos municipais se encontrarem num estado de degradação e sem manutenção, com infiltrações em várias escolas do Município, no pavilhão de exposições, no pavilhão Municipal de Desportos, no Auditório Municipal António Chainho e no Cineteatro Artur de Sousa Pinto em Ermidas-Sado, também equipamentos que foram alvo de intervenções, como o caso da Escola Frei André da Veiga que em termos de infiltrações ficou pior do que antes da intervenção. Acrescentou ainda que estas despesas não ficaram orçamentadas nem foram transmitidas ao Executivo, pelo que será necessário efetuar uma alteração ao orçamento, para realizar estas obras, contrariando o que estava previsto no programa de prioridades do executivo. -----

Referiu ainda que alguns danos nos equipamentos Municipais resultam da violência deste inverno, situação que não ocorria há mais de vinte anos, mas também de alguns equipamentos terem sido construídos e nunca mais terem sido alvo de manutenção. Este facto leva a que o que parecia ser um excedente orçamental, não o era de facto, pois não haverá qualquer excedente mediante as obras que terão de ser efetuadas. -----

Mais acrescentou que foram surpreendidos com a situação em que se encontravam os equipamentos da responsabilidade do Município, e embora tenham conseguido dar reposta perante as intempéries que ocorreram, não podem deixar de lamentar, considerando que para se ter legitimidade para pedir ao Estado Central, para que mantenha os equipamentos da sua responsabilidade em boas condições, o Município deve dar o exemplo e isso não aconteceu. -- Informou ainda que os caminhos nas localidades de São Domingos e Vale de Água, ficaram intransitáveis depois da Intervenção da REN-Redes Energéticas Nacionais, situação que foi

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

reportada à empresa tendo esta posteriormente contactado a Câmara Municipal, a assumir todas as responsabilidades e a reparação dos caminhos e lamentando o transtorno para as populações. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que em relação à informação que o Senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu em relação aos temporais que têm ocorrido, era também uma das questões que pretendia colocar, pois estão preocupados em perceber o balanço do que aconteceu no Município, embora o Senhor Presidente tenha aproveitado mais para fazer uma crítica à gestão do anterior executivo do que propriamente dar informação. ----

Referiu ainda a preocupação com os acontecimentos ocorridos no Município de Santiago do Cacém, que embora não esteja a passar tão mal como outros municípios, como é o caso de Alcácer do Sal, e embora também tenham estado no terreno junto das populações gostariam de ter uma informação mais detalhada, nomeadamente, se existem populações isoladas, ou se existem locais onde por exemplo não seja possível chegar uma ambulância. -----

Também em relação aos Equipamentos Municipais, que o Senhor Presidente referiu, gostariam de perceber o ponto de situação, nomeadamente do Museu de Alvalade que tinha várias infiltrações e estava já prevista uma verba para a substituição da cobertura, e se o espólio foi danificado, bem como nas escolas que foram requalificadas em Santo André. -----

Referiu ainda que alguns equipamentos, dos quais não tinha memória de terem tido problemas de infiltrações, como é o caso do auditório António Chainho entre outros, o facto é que há muitos anos que não havia intempéries como este ano, e por isso é possível que em alguns locais mesmo onde foram feitas intervenções tenha entrado água. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves questionou também se, as escolas que foram transferidas para o Município, relativamente há pouco tempo, sem que o Estado Central tenha feito qualquer manutenção às mesmas, ocorreram estragos e se o Senhor Presidente já tem uma ideia do valor necessário para as reparações. -----

O Senhor Presidente referiu que entrou água no auditório junto à parte técnica, felizmente não em cima dos equipamentos, mas nas partes de forro acústico em madeira, salientando que lhes foi transmitido pelos Serviços que aquele equipamento não teve qualquer manutenção, e apesar de ser um equipamento relativamente novo, necessita de intervenções profundas no edifício e no sistema de ar condicionado. Acrescentou ainda que este inverno foi particularmente violento, mas de qualquer das formas o que se espera é que os equipamentos estejam em condições para suportar as intempéries, e não o que aconteceu em que ocorreram várias situações, às quais tentaram dar resposta. -----

Em relação às Escolas que foram transferidas do Estado Central para a Autarquia, estas foram entregues da forma como estavam, umas em melhores condições do que outras, no entanto entre o período em que foi efetuada a transferência dos equipamentos e a data atual, algumas situações poderiam ter sido resolvidas. -----

Em Relação ao Museu de Alvalade houve peças que apanharam água, e os trabalhadores estão a proceder à limpeza tecnicamente adequada. Acrescentou ainda que foram executadas obras no Museu de Alvalade por Administração Direta, que não correram muito bem, no entanto já foram tomadas as medidas necessárias e estão em contacto permanente com a Divisão de Cultura e Desporto para ter o ponto de situação. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira, referiu que gostaria de colocar algumas questões sobre os estragos causados pelo temporal de chuva e vento que assolou todo o país e também o Município de Santiago do Cacém, felizmente não com a gravidade como em outros Municípios, como é o caso de Alcácer do Sal. -----

Mais referiu que o Senhor Presidente referiu a falta de manutenção dos equipamentos, no entanto se não fosse este inverno rigoroso, não seria notório o que aconteceu, salientando que quando foi feita a transferência de competências das escolas as verbas recebidas foram

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

transferidas para os Agrupamentos, através de protocolo entre o Município e os Agrupamentos, porque o anterior executivo considerou que quem gere conhece melhor os problemas das escolas, e foram feitas algumas intervenções mas com este inverno atípico até em habitações novas entrou água. -----

Em relação às infiltrações nos Pavilhões, referiu que no pavilhão Padre Amadeu Pinto, existia um problema nos algerozes que foi alvo de uma intervenção e o problema foi solucionado. ----

Em relação aos problemas dos ares condicionados nas Bibliotecas Municipais, na Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” em Vila Nova de Santo André foi feita uma intervenção e na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca em Santiago do Cacém está a ser efetuada atualmente uma intervenção. No Auditório António Chainho em Santiago do Cacém tinham sido pedidos orçamentos para a substituição do ar condicionado, salientando que são equipamentos com alguns anos e que necessitam de intervenções, apesar de terem sido feitas manutenções. -----

Mais referiu que a Divisão de Projeto e Obras (DPO) tem realizado obras de manutenção nos vários equipamentos Municipais, no entanto a obra do Museu de Alvalade foi uma obra realizada por empreitada, tendo o empreiteiro, executado as obras não em conformidade com o previsto no caderno de encargos e no projeto, tendo já neste mandato sido realizadas obras de correção ao que havia sido mal executado. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu ainda que os acessos às Estradas Nacionais e Municipais estão um caos, que compreende a dificuldade em fazer reparações neste momento, pois os terrenos estão encharcados e não suportam o peso das máquinas para poder proceder à reparação e questionou se já se realizou a reunião com as Infraestruturas de Portugal, que o Senhor Presidente havia mencionado em reunião anterior.-----

Referiu também que gostaria de saber o ponto de situação, da estrada nacional 120, que segundo teve conhecimento está a ser intervencionada, em que está a ser feita a regularização para a seguir ser colocado o tapete de desgaste sobre o IC33, onde constantemente ocorrem acidentes e rebentamentos de pneus das viaturas, e às estradas paralelas ao IC33 que o Senhor Presidente havia referido, em anterior reunião, que iriam ser reparadas após a conclusão da 1ª fase das obras do IC33, questionando se está a ser feita alguma manutenção aquelas vias. -----

O Senhor Presidente referiu que os equipamentos que mencionou foram os que foram alvo de mais queixas. Em relação ao Museu de Alvalade teve conhecimento, pelos Serviços Municipais, que a obra que havia sido executada não tinha corrido bem, e a intervenção efetuada pelos trabalhadores da Divisão de Projeto e Equipamentos também não correu bem, situação que tinha a ver com a morfologia do edifício e com outros fatores, no entanto o mau tempo não é desculpa para tudo, e as responsabilidades devem ser assumidas por todos, Estado Central, o anterior e o atual executivo. -----

Em relação aos equipamentos Municipais na intervenção que está a ser feita na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca em Santiago do Cacém, o projeto do empreiteiro contempla a colocação de equipamentos de interior no exterior, sendo necessário a colocação de “uma casota” para a colocação dos equipamentos, no acompanhamento que tem sido feito à obra tem-se verificado um problema de planeamento, situação que está a ser vista por forma a que se encontre uma solução. -----

Quanto à justificação do que tem acontecido com as intempéries, o mínimo que é exigível é que não caía água nas salas de aula ou em qualquer outro dos equipamentos Municipais como se estivéssemos na rua. Quanto aos equipamentos que foram transferidos do Estado Central houve tempo para verificar e analisar o estado em que se encontravam e proceder à respetiva reparação. -----

Em relação às questões relacionadas com o ar condicionado do Auditório António Chainho em Santiago do Cacém, o que lhes foi transmitido pelos técnicos das Divisões de Cultura e

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desporto e Projeto e Equipamentos, é que as manutenções que foram feitas não resolveram os problemas, e aquele equipamento sem ar condicionado é uma situação muito desagradável para os utilizadores. -----

Referiu ainda que a reunião com a Infraestruturas de Portugal, que já foi adiada duas vezes pela IP, irá ter lugar brevemente, salientando que nesta reunião irão ser colocadas questões relacionadas com a segurança no IC33, e outras situações críticas no Município, que esperam venham a ser resolvidas o mais breve possível e assim que seja possível. Acrescentou ainda que logo que tenha lugar a reunião com a IP dará nota do que se passou na reunião de Câmara seguinte. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que em sua opinião, e tendo em conta a luta das populações e das Juntas de Freguesia, nomeadamente em relação às estradas nacionais 120 e 261, deveriam estar presentes nessa reunião com as Infraestruturas de Portugal os representantes das Juntas de Freguesias diretamente mais envolvida, Santo André, São Francisco da Serra e União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, até porque são também pressionados pelas populações. -----

Mais referiu que gostaria de solicitar ao Senhor Presidente para pressionar a IP para que estas situações sejam resolvidas, sobretudo os problemas no IC33, antes que aconteça alguma fatalidade naquele local. -----

O Senhor Presidente referiu que a pressão tem sido feita e irá continuar a ser, salientando que as Juntas de Freguesia irão estar representadas indiretamente nessa reunião, uma vez que foi solicitado a estas autarquias, um levantamento com a identificação dos problemas principais das Freguesias, por considerarem que quem está mais perto das populações conhece melhor os seus problemas. Acrescentou ainda que este executivo encetou uma nova forma de abordagem nas reuniões quer com a IP quer com a REN, que é diferente, considerando que quando se está a realizar reuniões para tentar resolver os problemas, não devem ser feitas manifestações. -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que o Senhor Presidente fez referência que as Freguesias estão mais próximo das populações e são quem conhece melhor os problemas, no entanto no dia um de fevereiro, o Senhor Presidente foi a algumas Freguesias do Município que estavam a ser mais afetadas pelas intempéries e os Presidentes das Juntas de Freguesia da CDU, não foram contactados para estarem presentes no terreno ao contrário dos outros dois Presidentes de Junta que estiveram presentes, questionando qual o critério, se foi político ou se houve alguma outra razão. -----

O Senhor Presidente referiu que não houve nenhum critério e que não foi contactado nenhum Presidente de Junta de Freguesia, situação que consideram que deveriam ter feito, mas dada a urgência e o que se estava a passar, foram diretos para os locais. O que sucedeu foi que quando chegaram à Abela a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, eleita pela CDU, estava no local, o mesmo sucedeu em São Domingos e no Cercal do Alentejo, onde também estavam os Presidentes das Juntas de Freguesia respetivas, quando estiveram em Santo André não estava o Presidente da Junta de Freguesia, acrescentando que não foi feito nenhum contacto, apenas estiveram com os Presidentes das Juntas que estavam no terreno. -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que no dia um de fevereiro na página do Município foram referenciadas cinco freguesias, e apenas os Presidentes das Juntas de Freguesia de São Domingos e Alvalade apareceram na página da Câmara Municipal, no entanto também estiveram na Abela e a Presidente de Junta também esteve presente, no entanto não teve direito a aparecer na página da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Abela, no dia seguinte esteve com o Executivo Municipal e apareceu na SIC. -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira referiu que a Senhora Presidente da Junta apenas foi filmada de costas. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que foram critérios da estação de televisão, que optou por falar com o Presidente da Câmara Municipal. Salientou ainda que se não foi feito nenhum vídeo na Abela, porque a situação naquela localidade foi sem dúvida a mais grave foi por considerarem prioritário o contacto com a população, tendo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia tido um papel fundamental junto da população. -----

### **BEM ESTAR ANIMAL – CONTROLE DE ANIMAIS ERRANTES**-----

A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que existe um problema de controle de animais errantes, e que deve ser feito um esforço para enfrentar esta problemática, salientando que o Município tem responsabilidades a este nível, não devendo esta responsabilidade ficar apenas com os voluntários. -----

Mais referiu que na cidade de Santiago do Cacém, existem duas colónias de gatos errantes, uma junto às Piscinas Municipais e outra junto ao Parque Infantil da Courela Grande, colónias que têm sido acompanhadas por cuidadores que com muito esforço alimentam e prestam cuidados básicos, nomeadamente com abrigos, o que não é suficiente. Acrescentou ainda que neste período de inverno a situação se agravou, com animais a ficarem doentes. -----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa, referiu que têm chegado ao Município vários emails sobre a esterilização de animais, que têm sido encaminhados para a veterinária Municipal, no entanto a Câmara Municipal não tem a responsabilidade do gatil, é da responsabilidade da Associação São Francisco de Assis, com quem já teve uma reunião no sentido de encontrar uma solução para os problemas da Associação. -----

O Senhor Presidente referiu que para além destas duas colónias existe também uma na Avenida Manuel da Fonseca, junto aos prédios da “Petrogal”, no entanto esses animais estão esterilizados. -----

### **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**-----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, questionou se irá manter-se a Sessão Extraordinária Solene da Assembleia Municipal e o hastear da bandeira, no dia 25 de Abril e o concerto na noite de 24 de Abril e se o espetáculo se irá realizar em Santiago do Cacém, Santo André ou noutro local do Município. -----

O Senhor Presidente referiu que em relação à realização da Sessão Extraordinária Solene da Assembleia Municipal essa questão deveria ser colocada ao Apoio aos Órgão Autárquicos. ---- Em relação às comemorações do 25 de Abril irá realizar-se o Hastear da Bandeira, considerando que esta é uma data particularmente importante para o País e para a Região. Quanto à questão do concerto, salientou que o executivo anterior deixou programado um concerto com a artista Sara Correia para a noite de 25 de Abril e não como tem sido hábito, na noite de 24 de Abril, esta alteração tem a ver, segundo informação dos serviços, com questões de agenda da artista. Acrescentou ainda que o atual executivo decidiu manter o que estava programado tendo em conta que concordam com a escolha da artista e sendo o dia 25 de Abril um sábado, e por isso o dia seguinte um dia de descanso. -----

Mais referiu que em reunião com o movimento Associativo Desportivo e com as Juntas de Freguesia, a mudança da data do concerto criou alguma celeuma e a Junta de Freguesia de Alvalade e a Associação Cultural de Santiago do Cacém, não reagiram muito bem, porque no sábado à noite as Associações realizam os seu próprios programas das comemorações, mas como o concerto já estava programado, o que fizeram foi manter a data por considerarem a escolha da artista uma boa opção. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu estar surpreendida com o que o Senhor Presidente referiu sobre o anterior executivo ter feito a escolha da artista e a data do concerto, tendo em conta que fez parte do anterior executivo e não se recorda de ter sido tomada essa

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

decisão, salientando que uma coisa foi tomar decisões sobre atividades que decorreram no ano de dois mil e vinte e cinco, outra coisa seria tomar decisões para o ano seguinte, sem sequer saber se iria ganhar ou não as eleições, pelo que gostaria que lhe fosse facultado, por escrito, o despacho com essa decisão. -----

O Senhor Presidente referiu que lhes foi transmitido pelos Serviços, que seria a artista Sara Correia a atuar no concerto do 25 de Abril e que o Senhor Chefe de Divisão poderá esclarecer os Vereadores, o que transmitiu ao executivo, bem como os despachos em MGD sobre essa decisão. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves solicitou, mais uma vez, provas escritas do que o Senhor Presidente acabou de afirmar, não pondo em causa nem a artista, nem a data, mas sim a autoria da decisão. -----

O Senhor Presidente referiu que numa próxima reunião entregará os documentos e o Senhor Chefe de Divisão dará o testemunho do que aconteceu, referindo que este projeto estava previsto, e por isso a documentação será entregue aos Senhores Vereadores e este facto será tornado público. -----

### **DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REUNIÃO DE CÂMARA -----**

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves referiu que tendo em conta a dificuldade em conciliar o trabalho, os filhos e a vida pessoal e preparar o trabalho Autárquico e embora compreenda que por vezes exista dificuldades na entrega dos documentos, mas não sendo a primeira vez que são entregues na segunda feira e ao final do dia, restando pouco tempo para a análise dos mesmos solicitou que os documentos fossem entregues na sexta feira por forma a cumprir com o que estava estipulado no Regimento que referia três dias de antecedência para terem mais tempo no fim-de-semana. -----

Referiu ainda que estando um munícipe inscrito, o Regimento refere no artigo nono que o Período para Intervenção e Esclarecimento ao Público anteceda o Período Antes da Ordem do Dia, das reuniões públicas. Salientou que considera não haver problema em trocar, mas o regimento refere que existem três períodos na reunião de Câmara e o primeiro é o de intervenção do público. -----

O Senhor Presidente referiu que a entrega dos documentos na segunda feira deve-se a várias situações, nomeadamente para aproveitar para levar mais assuntos à reunião de Câmara e assim resolver os assuntos com maior brevidade, por atraso nos serviços, por vezes também do executivo por existirem questões urgentes, sendo várias as situações para que a ordem do dia seja entregue apenas na segunda feira, embora compreenda que quanto mais cedo tenham a documentação mais tempo têm para estudar os assuntos e assim estarem mais preparados para tomar decisões conscientes e ponderadas, no entanto sendo a reunião na quinta feira existe tempo suficiente para analisar os documentos. -----

A Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, referiu que apenas está a apelar ao cumprimento do regimento. -----

O Senhor Presidente referiu que apenas informou alguma das razões para a ordem do dia em algumas ocasiões ter sido entregue na segunda feira. -----

Em relação à questão da sequência das intervenções, considerou não ser relevante, no entanto irão cumprir o estipulado no regimento. -----

### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ----- CENTRO HISTÓRICO DE SANTIAGO DO CACÉM E SOCIEDADE HARMONIA --**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor António Lobo de Vasconcellos que questionou sobre o ponto de situação do levantamento que o Senhor Presidente deu informação que iria ser feito sobre o património propriedade do

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Município no Centro histórico de Santiago do Cacém, alertando para o estado de degradação e para a situação dos edifícios como é o caso do Palácio do Condinho. -----

Referiu ainda que também o edifício da Sociedade Harmonia se encontra degradado não sendo possível realizar atividades porque chove dentro do edifício, pelo que gostaria de saber se existe a intenção da Câmara Municipal de fazer algo por aquele espaço, tendo em conta o perigo de derrocada ou de incêndio que poderá fazer desaparecer aquele património. -----

O Senhor Presidente referiu que o levantamento está a ser elaborado pela Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e estão em contactos para estabelecer um protocolo com a Ordem dos Arquitetos para ter um trabalho mais cimentado nesta área e criar um programa de estágio devido à falta de trabalhadores nessas áreas. -----

Em relação à Sociedade Harmonia, é necessário levar atividades para o Centro Histórico, para que o mesmo tenha vida, salientando que já no orçamento deste ano está prevista uma verba de cerca de duzentos mil euros para intervenção na cobertura à semelhança do que irá também ser feito na Sociedade Recreativa Filarmónica União Artística, no entanto futuramente perspetiva-se recorrer a instrumentos financeiros externos, para poder requalificar aqueles espaços, tal como o Palácio dos Condes de Avilez, edifício que está em risco de colapso e que também pretendem recuperar pois não podem deixar que um edifício como aquele venha a cair como já aconteceu com outros. -----

### OBRAS NO IC33-----

O Senhor António Lobo de Vasconcellos referiu, que como proprietário de terrenos em Vale Verde, ser indescritível a forma como as obras estão a decorrer e o confronto, o autoritarismo e a forma como a IP lida com os proprietários dos terrenos. -----

O Senhor Presidente lamentou que a IP não esteja permanentemente no terreno para fiscalizar e os empreiteiros nem sempre agem da forma mais correta nem os trabalhos são executados da forma correta.-----

### -----ORDEM DO DIA: -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação as atas números vinte e oito e vinte e nove, de dezoito e trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, e a ata número um de quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, eram as seguintes: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 15.062.092,76€** (quinze milhões sessenta e dois mil e noventa e dois euros e setenta e seis cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 323.179,24€** (trezentos e vinte e três mil cento e setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). -----

### -----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Alteração dos representantes do Município de Santiago do Cacém na Comissão Sub-Regional do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Litoral** **LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2025/250.10.700/1 – Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alteração dos representantes do Município de Santiago do Cacém na Comissão Sub-Regional do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Litoral,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

anteriormente aprovados por deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 30/12/2025, relativa à Proposta de Agenda – Documento I- 42739, nos termos seguintes: -----

Nível deliberativo (efetivo): Presidente da Câmara Municipal – Bruno Gonçalves Pereira -----

Nível deliberativo (suplente): Rui Rodrigues Gonçalves -----

Nível técnico (efetivo): Melanie Neves da Silva Girão Baptista -----

Nível técnico (suplente): Pedro Filipe Fernandes da Cruz -----

**FUNDAMENTOS: De facto:** Entende-se relevante a participação a nível técnico de um engenheiro florestal nos representantes do Município de Santiago do Cacém. -----

Considerando crucial os conhecimentos técnicos especializados (eng. Florestais), entende-se relevante a participação na referida comissão dos dois novos representantes. -----

**De direito:** Ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea k) do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, e da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Auditórios -Extensão do Festival Jazz AlémTejo -Cine Teatro Vitória e Auditório Municipal de Alvalade -27 e 29 março 2026 -Valor dos ingressos para os espetáculos -----

**LOCALIZAÇÃO:** Auditório Municipal de Alvalade e Cine Teatro Vitória Artur de Sousa Pinto -----

**REFERÊNCIA:** 2026/900.10.001/11 da Divisão de Cultura e Desporto -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira -----

**PROPOSTA:** Aprovar a tipologia de entradas da Extensão do Festival Jazz AlémTejo -Cine Teatro Vitória e Auditório Municipal de Alvalade -Espetáculos de 27 e 29 de março: -----  
Entradas Gratuitas, mediante levantamento de bilhete por espetáculo. -----

**FUNDAMENTOS:** Potenciar a valência dos espaços nestes domínios. Contribuir e facilitar a criação/fidelização de público nos equipamentos, numa tendência de descentralização da programação cultural no território de ação do município. -----

Assegurar as competências da Divisão de Cultura e Desporto na área da Cultura, nomeadamente: -----

a. Promover oportunidades de desenvolvimento da criação artística e cultural, individual e coletiva; -----

b. Promover iniciativas e programas de natureza cultural e no âmbito das artes, através dos equipamentos culturais e outros espaços públicos. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Aprovação de Normas de Participação do II Concurso de Micro Curtas Metragens do Município de Santiago do Cacém edo valor dos prémios a atribuir -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2025/900.10.001.01/20, de 27/12/2025, do Serviço de Juventude, da Divisão de Cultura e Desporto. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira -----

**PROPOSTA:** 1-Aprovação das normas de participação do III Concurso de Micro Curtas Metragens do Município de Santiago do Cacém; -----

2-Aprovação da atribuição de prémios do Concurso de Micro Curtas Metragens, nos seguintes valores: -----

1º prémio no valor de 500,00€ (quinhentos euros)-----

2º Prémio no valor de 200,00€ (duzentos euros)-----

3º Prémio no valor de 100,00€ (cem euros);-----

3-Aprovação da atribuição de Menção Honrosa a obras que o Júri designado considere dignas de reconhecimento. -----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

**FUNDAMENTOS:** 1-Esta incitativa tem como objetivo a sensibilização para a Arte Cinematográfica, desafiando os participantes a desenvolver projetos originais, bem como a divulgação e promoção do Município de Santiago do Cacém, de um ponto de vista cultural e artístico; -----

2-De acordo com as alíneas f) e t) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** VIATEL-TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES, S.A.-----

**ASSUNTO:** Plano de Trabalhos Definitivo, Mão-de-Obra, Equipamento, Pagamentos, Cronograma Financeiro e DPSS da empreitada de Remodelação do Sistema AVAC da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca em Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2025/300.10.001/24, de 03 de junho de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** UM -Ratificar o meu ato administrativo, de aprovação dos planos definitivos de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos, pagamentos, cronograma financeiro e DPSS, da empreitada em referencia, apresentados pelo empreiteiro, Viatel –Tecnologia de Comunicações, S.A., praticado em 04/02/2026, exarado sobre o documento interno com o registo n.º 3385 de 29-01-2026, no movimento n.º 8. -----

**FUNDAMENTOS:** UM –Conforme consta no documento interno nº 3385 de 29-01-2026; ---

**DOIS** –Ao abrigo do artigo 361º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º18/08 de 29 de janeiro, na redação atual, respetiva legislação complementar, número 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º273/2003 de 29 de outubro, e nº3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** SCORPION SKETCH, LDA-----

**ASSUNTO:** Suspensão da execução dos trabalhos da empreitada para construção do Centro de recolha Oficial de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2025/300.10.001/14, de 09 de abril de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** UM –Ratificar o meu ato administrativo, de aprovação de suspensão dos trabalhos da aludida empreitada, por um período de 15 dias, praticado em 04/02/2026, exarado sobre o documento interno com o registo n.º 3544, de 30-01-2026, no movimento n.º 5. A respetiva suspensão dá origem à consequente prorrogação legal do prazo, passando a conclusão da obra, prevista para 09-06-2026. -----

**FUNDAMENTOS:**UM –Conforme consta no documento interno n.º 3544, de 30-01-2026; ---

**DOIS** –Artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar, cláusula 32ª do Caderno de Encargos do procedimento em causa e n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ALICERCE PASSAGEIRO, UNIPessoal, LDA-----

**ASSUNTO:** Suspensão da execução dos trabalhos da empreitada de construção de balneários de apoio ao Campo Municipal de Vila de Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2025/300.10.001/13, de 07 de abril de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** UM –Ratificar o meu ato administrativo, de aprovação de suspensão dos trabalhos da aludida empreitada, por um período de 15 dias, praticado em 04/02/2026, exarado sobre o documento interno com o registo n.º 3361, de 29-01-2026, no movimento n.º 7. A respetiva suspensão dá origem à consequente prorrogação legal do prazo, passando a conclusão da obra a ficar prevista para 28-06-2026.-----

**FUNDAMENTOS:**UM –Conforme consta no documento interno n.º 3361, de 29-01-2026; ---

**DOIS** –Artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar, cláusula 32ª do Caderno de Encargos do procedimento em causa e n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA -----

**ASSUNTO:** Solicitação de execução de trabalhos aos fins de semana até ao final da empreitada (22-04-2027), de Construção de Bloco Habitacional Multifamiliar a Custos Controlados, em Vila Nova de Santo André -Lote 1-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2025/300.10.001/7, de 05 de março de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** UM –Ratificar o meu ato administrativo de aprovação da execução de trabalhos, aos sábados (das 08H00 às 19H00) e aos domingos (das 10H00 às 19H00) até ao final da obra (22-04-2027), da empreitada de Construção de Bloco Habitacional Multifamiliar a Custos Controlados, em Vila Nova de Santo André -Lote 1, praticado em 05/02/2026, exarado sobre o documento interno com o registo n.º 2136, de 19-01-2026, no movimento n.º 16 e a emissão de Licença Especial de Ruido, referente aos dias de trabalho mencionados.-----

**FUNDAMENTOS:** UM –Conforme consta no documento interno n.º 2136, de 19-01-2026;

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**DOIS** –De acordo com onº3 do artº 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09 e artº 15º do Decreto-Lei 9/2007 de 17 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** JACINTO MANUEL DOS SANTOS GONÇALVES MARQUES -----

**ASSUNTO:** Anulação do Pedido de Transmissão do Direito de Superfície que incide sobre o Lote nº 16, sito no Loteamento Municipal da Carrusca, em Ermidas-Sado. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas-Sado. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 2021/300.50.200/11, de 21/04/2021, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** UM –Revogar a Deliberação de Câmara de dia 6 de maio de 2021, através do qual foi aprovada a transmissão do Direito de Superfície, que incide sobre o Lote nº16, sito no Loteamento Municipal da Carrusca, para o seu filho, Paulo Alexandre Mestre Gonçalves. ----

**FUNDAMENTOS:** UM –De acordo com o solicitado pelo Senhor Paulo Alexandre Mestre Gonçalves. -----

**DOIS** -De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba –Associação dos Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2026/850.10.003.01/1 de 05/01/2026 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para a Associação dos Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém, destinada a apoiar a realização do Encontro de Fanfarras no dia 17 de maio. -----

**FUNDAMENTOS:** 1-A realização do Encontro de Fanfarras no dia 17 de maio caracteriza-se como um importante evento cultural, amplamente apreciado pela comunidade, fortalecendo a identidade cultural local e incentivando a participação popular em atividades artísticas. -----

2-Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CASA DO POVO DE CERCAL DO ALENTEJO -----

**ASSUNTO:** Licenciamento Especial de Ruído-----

**LOCALIZAÇÃO:** Salão da Casa do Povo do Cercal -----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento de 2026/450.10.215/04 de 21/01/2026 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o licenciamento solicitado pela Casa do Povo de Cercal do Alentejo, para a realização de Festa de Angariação de Fundos no Salão da Casa do Povo do Cercal no dia 17 de fevereiro de 2026 entre as 22h e as 04.30h.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**FUNDAMENTOS:** -É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ALSAB –ASSOCIAÇÃO DRC DA LAGOA DE SANTO ANDRÉ E BRESÇOS -----

**ASSUNTO:** Licenciamento Especial de Ruído e Isenção de Taxas para os Licenciamentos Especial de Ruído e de Recinto de Diversão Provisória-----

**LOCALIZAÇÃO:** Antiga Escola Primária da Costa de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/05de 30/01/2026da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de Festa de carnaval no dia 14de fevereiro de 2026das 22h às 04h, bem como a respetiva Isenção de taxas de Licenciamento Especial de ruído e de Diversão Provisória no valor total de 22,06€. -----

**FUNDAMENTOS:**1-É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007, de 17/01. -----

2-É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do regulamento Municipal de Taxas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO BARTOLOMEU DA SERRA -----

**ASSUNTO:** Licenciamento Especial de Ruído-----

**LOCALIZAÇÃO:** Sala da Associação em São Bartolomeu da Serra -----

**REFERÊNCIA:** Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2026/450.10.215/07 de 02/02/2026 da DAGF/SAGA/Taxas e Licenças.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de Matiné de Carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026na Sala da Associação em São Bartolomeu da Serra entre as 15h e as 22h solicitado pelo requerente.-----

**FUNDAMENTOS:** -É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007 de 17/01.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Realização de auditoria informática externa e independente aos sistemas de informação Municipais-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo: 2026/500.10.001/2-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira -----

**PROPOSTA:** O Executivo Municipal da Câmara Municipal de Santiago do Cacém propõe que a Câmara Municipal delibere: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1. A realização de uma auditoria informática externa e independente aos sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas do Município; relativa aos dois últimos mandatos autárquicos; -----
2. Que a auditoria incida, designadamente, sobre: o A segurança dos sistemas informáticos e das redes de comunicação; -----
  - A proteção de dados pessoais e a conformidade com o RGPD e legislação conexas; -----
  - Os controlos de acesso, perfis de utilizador e mecanismos de autenticação; -----
  - A integridade, disponibilidade e confidencialidade da informação; -----
  - Os procedimentos de backup, recuperação de dados e continuidade de negócio; -----
  - A gestão de software, licenças, contratos tecnológicos e serviços externos; -----
  - A identificação de riscos, vulnerabilidades, fragilidades técnicas e recomendações de melhoria; -----
3. Que a auditoria seja realizada por entidade externa especializada e independente, com experiência comprovada em auditorias informáticas e cibersegurança; -----
4. Que a auditoria culmine na elaboração de um relatório técnico, a apresentar aos órgãos competentes e a tornar público nos termos legalmente admissíveis, salvaguardando informação sensível e dados legalmente protegidos. -----

**FUNDAMENTOS:** -A transparência, a boa governação, a segurança da informação e a correta gestão dos recursos públicos constituem princípios estruturantes da administração local democrática, consagrados no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos princípios gerais da atividade administrativa previstos no Código do Procedimento Administrativo, designadamente os princípios da legalidade, da boa administração, da proporcionalidade, da segurança e da prestação de contas. -----

Considerando a crescente dependência tecnológica da administração local, bem como os riscos associados à cibersegurança, à proteção de dados pessoais, à integridade da informação, à continuidade de serviço e à conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável, revela-se de elevado interesse público a realização de uma avaliação técnica, transversal e independente aos sistemas informáticos municipais. -----

A realização de uma auditoria informática externa e independente constitui um instrumento de boa administração e de gestão responsável, não pressupondo qualquer presunção de irregularidade, mas permitindo identificar vulnerabilidades, riscos, fragilidades técnicas, níveis de conformidade legal, boas práticas existentes e oportunidades de melhoria, reforçando a confiança dos munícipes, a resiliência institucional e a proteção do próprio Município e dos seus eleitos. -----

Esta iniciativa enquadra-se no dever de zelo pelo interesse público municipal e na responsabilidade institucional de assegurar a segurança, a fiabilidade e a legalidade dos sistemas de informação ao serviço da autarquia. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Bruno Gonçalves Pereira, do Senhor Vereador Francisco de Sousa, da Senhora Vereadora Teresa Gonçalves, eleitos do STC, e da Senhora Vereadora Cláudia Estêvão, eleita do CHEGA. -----

Três abstenções, do Senhor Vereador Albano Pereira, da Senhora Vereadora Sónia Gonçalves, do Senhor Vereador Fábio Pereira, eleitos da CDU. -----

**OBSERVAÇÕES:** A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão referiu que apoiam totalmente a realização desta auditoria, no entanto gostariam de garantir que a oposição irá ter acesso ao relatório integral e não apenas a um resumo. -----

O Senhor Vereador Fábio Pereira questionou o motivo da auditoria ser a dois mandatos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que o Executivo Municipal irá ter acesso ao relatório integrar e que a auditoria será referente a dois mandatos, tendo em conta as recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Nomeação da Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra da empreitada para Reabilitação de dois fogos habitacionais unifamiliares, sítos no Carro-Custa em Santiago do Cacém -Programa "Habitar +"** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2025/300.10.001/39, de 15 de setembro de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa. -----

**PROPOSTA: UM** -Aprovar como representante do dono de obra e diretor de fiscalização da obra, o Técnico Superior, António José Bento Ferreira, Arquiteto, da Divisão de Projeto e Obras.-----

**DOIS** -Aprovar o diretor de fiscalização como representante do dono de obra, em todas as vistorias a realizar, para efeitos de receção da obra, verificação de anomalias e libertação de garantias. -----

**TRÊS** -Aprovar como coordenador de segurança da obra, o Técnico Superior António José Bento Ferreira, Arquiteto, da Divisão de Projeto e Obras.-----

**FUNDAMENTOS: UM** -Conforme consta no documento interno nº 4522 de 05-02-2026; ---

**DOIS** -Ao abrigo do artigo 344º do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/08 de 29 de janeiro, na redação atual e respetiva legislação complementar e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CHESANDRÉ -COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA CRL** -----

**ASSUNTO: Isenção de pagamento das taxas administrativas de urbanismo** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento Municipal da Courela do Baleizão Lote P2 -Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 33/2025/18 de 02/10/2025 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco Sousa. -----

**PROPOSTA:** Aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de urbanismo, no valor de 25,79€, relativo à emissão de certidão de constituição de propriedade horizontal. -----

**FUNDAMENTOS: UM** - De acordo com o Regulamento Municipal de Taxas (RMT) em vigor, prevê-se na alínea c), n.º 2 do artigo 8.º que os promotores de habitação, destinada ao regime de habitação a custos controlados (em pelo menos 50% do empreendimento), podem ser isentos do pagamento de taxas de urbanismo. -----

**DOIS** - Esta isenção está sujeita a deliberação da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 17.º do referido RMT. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CHESANDRÉ -COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO ECONÓMICA, C.R.L.** -----

**ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxas administrativas de urbanismo** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**LOCALIZAÇÃO:** Loteamento Municipal da Courela do Baleizão, Lote P3 em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo 33/2025/19 datado de 02.10.2025 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística e requerimento 37790 de 02.10.2025 em nome de Chesandré –Cooperativa de Habitação e Construção Económica, C. R. L.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa -----

**PROPOSTA:** Aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas de urbanismo **no valor de 23,72 €**, o qual se refere à emissão de título de certidão de constituição de propriedade horizontal.-----

**FUNDAMENTOS:** O Regulamento Municipal de Taxas (publicado no DR 2ª Série, nº 243 de 17.12.2009) estatui na alínea c), nº2 do artigo 8º, a isenção do pagamento de taxas de urbanismo ou redução em 50%, aos promotores de habitação, desde que, pelo menos 50% do empreendimento seja destinado ao regime de habitação de custo controlados. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Liberação parcial de caução (15%) da empreitada de Execução de Revestimento Duplo em Caminhos no Concelho -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2021/300.10.001/15 de 23-03-2021, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa. -----

**PROPOSTA:** **UM** –Aprovar a liberação de 15% do valor (inicial) 32.762,94€ da garantia, relativo ao 4º ano do período de garantia, sendo o valor a liberar de 4.914,44€ (quatro mil, novecentos e catorze euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS:** **DE FATO: UM** –Conforme consta no documento interno nº 2671 de 22-01-2026; -----

**DE DIREITO: UM** –nº 5Art.º 295º e 397º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Liberação de 15% da caução da empreitada de Execução de revestimento duplo de caminhos no Concelho-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2022/300.10.001/13 de 19-05-2022, do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa. -----

**UM** –Aprovar a liberação de 15% do valor inicial 38.553,02€da caução e reforço de caução, relativo ao 3º ano do período de garantia, sendo o valor a liberar de **5.782,95€** (cinco mil, setecentos, oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS:** **UM** –Conforme consta no documento interno nº 2673 de 22-01-2026;

**DOIS** –De acordo com o nº5Art.º 295º e 397ºdo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Liberação de 30% da caução da empreitada de Execução de Revestimento duplo de caminhos no Concelho

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2023/300.10.001/21de13-10-2023, do Serviço de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa.

**PROPOSTA:** UM –Aprovar a liberação de 30% do valor inicial 55.701,57€ da caução e reforço de caução, relativo aos trabalhos contratuais, alusivo ao 1º ano do período de garantia, sendo o valor a liberar de **16.710,47€** (dezasseis mil, setecentos e dez euros e quarenta e sete centimos).

**DOIS** –Aprovar a liberação de 30% do valor inicial 9.971,01€ da caução e reforço de caução, relativo aos trabalhos complementares, alusivo ao 1º ano do período de garantia, sendo o valor a liberar de **2.991,30€** (dois mil, novecentos, noventa e um euros e trinta centimos).

**FUNDAMENTOS:** UM –Conforme consta no documento interno nº 2674 de 22-01-2026; ---

**DOIS** –De acordo com o nº5 Art.º 295º e 397º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Liberação total do seguro caução referente ao adiantamento de preço da empreitada de melhoria das condições de mobilidade da Av. D. Nuno Álvares Pereira

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2024/300.10.001/6, de 07 de fevereiro de 2024, do Serviço de Aprovisionamento e Património.

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa.

**PROPOSTA:** UM –Aprovar a liberação total do Seguro Caução, nº 4.342.288, da Companhia de Seguros Atradius Crédito y Caución, S.A.(anexo), no valor de 18.757,63€ (dezoito mil, setecentos cinquenta e sete euros e sessenta e três centimos), referente ao adiantamento da empreitada em referencia, cujo valor inicial é de 245.000,00€, sendo que, já foi liberado o valor de 226.242,37€.

**FUNDAMENTOS:** UM –Conforme consta no documento interno nº 4314, de 04/02/2026;

**DOIS** –De acordo com Artº 292º e nº2 do Art.º 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar.

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.

**FORMA:** Por unanimidade.

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Liberação Parcial de Garantia Bancária (4º ano) da empreitada de Execução de arruamentos e arranjos exteriores do loteamento nº 40.007/1998, em Vale Matanças -Santiago do Cacém

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/300.10.001/14 de 26-06-2020, da Secção de Aprovisionamento e Património.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa. -----  
**PROPOSTA:** UM –Aprovar a liberação de 15% (do valor 23.498,83€ da garantia), relativo ao 3º ano do período de garantia, sendo o valor a liberar de 3.524,82€ (três mil, quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos). -----  
**FUNDAMENTOS: DE FATO: UM** –Conforme consta no documento interno nº 3233 de 28-01-2026;-----  
**DE DIREITO: UM** –nº 5Art.º 295º e 397ºdo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----  
**ASSUNTO: Receção Definitiva e Liberação total de garantia bancária da empreitada de Requalificação da Praça D. Manuel I e zonas envolventes em Alvalade** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----  
**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2019/300.10.001/12, de 30/05/2019, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa. -----  
**PROPOSTA:** UM –Aprovar a liberação de 10% do valor da garantia bancária inicial (74.847,88€), relativo ao 5º ano do período de garantia, sendo o valor a liberar de 7.484,79€ (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos). -----  
**FUNDAMENTOS: UM** –Conforme consta no documento interno nº 3317, de 29/01/2026;  
**DOIS** –nº 5do Art.º 295º, Art.º 397º e 398ºdo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: GOLDPCM –INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LD.<sup>a</sup>**-----  
**ASSUNTO: Acionar a garantia bancária n.º 0783.004952.693 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, por decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Charra –Loteamento Quintas de Santiago, Santiago do Cacém, União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra.-----  
**REFERÊNCIA:** Processo de Loteamento n.º 02/2023/5 e requerimento n.º48783/2025, de 22/12/2025 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco Sousa.-----  
**PROPOSTA: UM:** Aprovar o acionamento do valor de 618.945,50€ (seiscentos e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao montante cativo na garantia bancária n.º 0783.004952.693, emitida pela Caixa Geral de Depósitos S.A. (CGD), a favor do Município de Santiago do Cacém (MSC), conforme decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja (TAFB) proferida no âmbito do processo n.º 249/25.3 BEBJA, ao abrigo do artigo 85.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação. -----  
**DOIS:** Aprovar a transferência do valor de 212.725,85€ (duzentos e doze mil setecentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), para a empresa GOLDPCM -Investimentos Imobiliários Unipessoal, referentes às obras de urbanização já executadas, nos termos da decisão do TAFB. -----

*Beja*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**TRÊS:** Tomar conhecimento que ficam cativos pelo MSC 406.219,65€ (quatrocentos e seis mil duzentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos), para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização pelo atual promotor. -----

**FUNDAMENTOS:** UM-De acordo com decisão do TAFB, emitida no âmbito do processo n.º 249/25.3BEBJA e nos termos do artigo 85.º do RJUE, as obras de urbanização a promover diretamente a GOLDPCM (Autora) cifram-se, atualmente, em 970.423,53€ (novecentos e setenta mil quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos). -----

**DOIS-**O Tribunal desresponsabiliza o Município no pagamento das obras de urbanização que exceda o valor da caução ainda existente, atenta a impossibilidade de recuperar o montante junto do loteador, a sociedade Ágiltrata, Lda. (*o loteador, a sociedade Ágiltrata, Lda., iniciou as obras de urbanização, mas não as concluiu, tendo sido declarada insolvente*). -----

**TRÊS-**O Tribunal ordenou que a garantia bancária, com o n.º 0783.004952.693 CGD, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, se mantenha à ordem do MSC, para evitar constrangimentos na redução da garantia bancária, situação que poderia acontecer atenta a tramitação do processo em Tribunal. -----

**QUATRO-**Atendendo ao princípio de agilização do processo, bem como ao montante das obras em causa e o ao tempo alargado que se prevê para a respetiva execução e conclusão, o Tribunal determinou *in casu* que a caução se mantenha à ordem do MSC. -----

**CINCO-**A empresa GOLDPCM -Investimentos Imobiliários Unipessoal, atual promotora da obra, já executou obras de urbanização no valor de 212.725,85€ (duzentos e doze mil, setecentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), que foram objeto de vistoria técnica pelo serviço jurídico de urbanismo e fiscalização (SJUF), conforme descrito no relatório n.º 42084/2025, de 17/12/2025, junto ao processo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:** A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão questionou se a obra iria ser gerida diretamente pela Câmara Municipal e se o dinheiro da garantia bancária seria para realizar obra naquele projeto. -----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que a Câmara Municipal terá de realizar algumas obras em falta, salientando que tiveram uma reunião com o promotor onde assumiram que as mesmas irão ser realizadas o mais breve possível. Em relação ao acionamento da garantia bancária é o cumprimento a uma ordem do tribunal. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira questionou se esta obra se situava no Bairro da Carapinha e se a garantia bancária era total ou se já tinha sido utilizada parte para a construção de uma estação elevatória e de um canal de águas pluviais. -----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que irão ser libertados duzentos e doze mil, setecentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos, o restante fica como garantia para a boa e regular execução das obras de urbanização. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que um dos problemas daquele loteamento tem a ver com o facto do promotor ter encostado os lotes ao limite do terreno do loteamento e como existe um diferencial de cota, as águas pluviais ficam em terrenos privados, salientando que deveria ter sido deixado um acesso para a construção da rede de águas pluviais e de esgotos. -----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa referiu que o atual promotor está disponível para que seja encontrada uma solução de forma a resolver o problema e poderem iniciar a venda dos lotes. -----

**ENTIDADE:** MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ASSUNTO:** Auto de trabalhos a menos, 1º cálculo de revisão de preços provisório e conta final da empreitada de Remodelação da Rede de Distribuição de Água de Ermidas-Sado-----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas-Sado-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2024/300.10.001/33, de 20 de agosto de 2024, do Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco Sousa.-----

**PROPOSTA:UM** –Aprovar o auto de trabalhos a menos, no valor de 2.666,00€, com o IVA, em regime de autoliquidação;-----

**DOIS** –Aprovar o 1º cálculo de revisão de preços provisório, de trabalhos contratuais e complementares da empreitada de Remodelação da Rede de Distribuição de Água de Ermidas-Sado, cujo valor é nulo;-----

**TRÊS** –Aprovara Conta final da aludida empreitada, para posterior envio ao empreiteiro.-----  
Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**FUNDAMENTOS: UM**–Conforme consta no documento interno n.º 3715, de 02-02-2026;---

**DOIS** – De acordo com o Art.º 379º, 382º e nº 1 do art.º 401º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro na redação atual e respetiva legislação complementar, e cláusula 38ª do caderno de encargos do referido procedimento. ---

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CONSTRUÇÕES J. J.R. & FILHOS, S.A.**-----

**ASSUNTO:** Prorrogação de prazo de execução dos trabalhos da empreitada de Execução de Repavimentação com Revestimento Duplo em Caminhos no Concelho.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2025/300.10.001/19, de 13 de maio de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco Sousa.-----

**PROPOSTA: UM** –Aprovar a prorrogação da execução dos trabalhos, da obra em referência, por um período de 60 dias, a contar do dia 24-02-2026, passando a conclusão da obra a ficar prevista para 23-04-2026.-----

**DOIS** –Aprovar o facto de o empreiteiro não ter direito, a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que contempla o prazo inicial da obra, nem ao reequilíbrio financeiro, tendo em consideração que o atraso é imputado ao adjudicatário.-----

**FUNDAMENTOS: UM** –Conforme consta no documento interno nº 3526, de 30/01/2026----

**DOIS** –De acordo com a cláusula 32ª do Caderno de Encargos do procedimento em causa.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: DINIS GONÇALVES FERREIRA, UNIPessoal LDA**-----

**ASSUNTO:** Prorrogação do Prazo para Instrução do Procedimento de Controlo Prévio no Lote nº 40, na Exp. 0, sito no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo.-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2025/300.10.003/22, de 02 de julho de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a prorrogação do prazo por um período de 6 meses, para a instrução do procedimento de controlo prévio tendente ao licenciamento da obra a executar, para o Lote nº 40, da Exp. 0, sito no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3 903º e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob a ficha nº 1926/20080827, da freguesia do Cercal do Alentejo, cedido por Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado em 13 de agosto de 2025, à empresa Dinis Gonçalves Ferreira, Unipessoal Lda. ----

**FUNDAMENTOS:** Um – De acordo com o solicitado pelo requerente. -----

Dois – De acordo com o nº 3 e 4 do Artigo 5º do Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém. -----

Três – Nos termos da alínea g) do nº 1 do Art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Resolução do Contrato de Comodato da Ala Esquerda do Edifício da Antiga Escola Primária de Brescos. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2025/300.50.201/668, de 30 de outubro de 2025, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a resolução do Contrato de Comodato celebrado em 20 de março de 2003, entre este Município e o I.C.E. Instituto das Comunidades Educativas, referente à cedência da Ala Esquerda do Edifício da Antiga Escola Primária de Brescos. -----

**FUNDAMENTOS:** UM – De acordo com o solicitado pela I.C.E Instituto das Comunidades Educativas; -----

DOIS – Nos termos do disposto na cláusula sexta do contrato de comodato; -----

TRÊS – De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÃO:** A Senhora Vereadora Cláudia Estêvão salientou a importância de manter a ocupação daquele espaço, pois se ficar desocupado irá degradar-se. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Atribuição do Lote nº 30 da Exp. II, sito no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo -----

**LOCALIZAÇÃO:** Cercal do Alentejo. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2026/300.10.003/5 de 22/01/2026, do Serviço de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco Sousa. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a alienação do Lote nº 30 da Exp. II, sito no Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4375º, e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Santiago do Cacém sob o nº 2891/20190712, da freguesia do Cercal do Alentejo, por acordo direto, à empresa IBERPOWER – TRACTORES E MÁQUINAS, LDA, para aí exercer a

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

atividade de Comércio por grosso não especializada, a que corresponde ao CAE Secundário nº 46900-R4. -----

**DOIS** - O lote tem a área de 3.165,75m<sup>2</sup>, e será alienado em regime de propriedade plena, pelo valor de 39.951,77€ (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um euros e setenta e sete cêntimos). O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresarias de Santiago do Cacém, a saber: 30% do preço (11.985,53€) como sinal e início de pagamento, com a assinatura do Contrato-Promessa de Compra e Venda, e o remanescente que equivale a 70% (27.966,24€), no ato de celebração da Escritura de Compra e Venda. -----

**TRÊS** – Aprovar a Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda, o qual deverá ser celebrado no prazo de 15 dias após notificação para o efeito, documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número vinte cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

**FUNDAMENTOS: UM** –De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente. -----

**DOIS** – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais de Santiago do Cacém. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Carnaval das Escolas 2026** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Freguesias do Município de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** P. 2026/900.10.002/3 de 08/01/2026, Divisão de Educação. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco Sousa. -----

**PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento** do Programa da Festa de Carnaval das Escolas 2026, nas freguesias do Município de Santiago do Cacém. -----

Documento que é dado com reproduzido na presente Ata, com o número vinte e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

**2. Tomar conhecimentos** da estimativa total dos custos da iniciativa, cuja previsão é de 10.848,71€ (dez mil oitocentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimo). -----

**3. Aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Jardins de Infância particulares no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros):**-----

**Estado - 2 500,00€ (04.03.01)**-----

-Agrup. Prof. Arménio Lança - 625,00€ -----

-Agrup. Cercal do Alentejo - 625,00€ -----

-Agrup. Santiago do Cacém - 625,00€ -----

-Agrup. Santo André - 625,00€ -----

**Instituições sem Fins Lucrativos – 2 000,00€ (04.07.01)**-----

-JI O Ninho – 250,00€ -----

-JI O Golfinho - 250,00€ -----

-JI Nuclisol/Jean Piaget - 250,00€ -----

-JI O Comboio - 250,00€ -----

-JI Toca do Trincas -250,00€-----

-JI O Montinho - 250,00€ -----

-JI O Favo de Mel - 250,00€ -----

-JI O Sabichão - 250,00€-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

4. Condicionar a transferência de verbas à apresentação de cópias de faturas até dia 31 de março de 2026. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino do município de Santiago do Cacém os desfiles de carnaval. -----

2. Tem sido prática da Câmara Municipal, desde há vários anos, apoiar financeiramente as escolas/jardins de infância (oficiais, particulares e IPSS's) que participam nos desfiles de Carnaval que têm lugar nas várias localidades do nosso Município. -----

3. Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** OCTÁVIA NUNES DOS SANTOS FONTES -----

**ASSUNTO:** Emissão de parecer sobre certidão de compropriedade. -----

**LOCALIZAÇÃO:** "Serominheiro" -Santa Cruz -União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

**REFERÊNCIA:** Processo 03/2026/1, datado de 07/01/2026, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e Fiscalização, em nome Octávia Nunes dos Santos. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Francisco de Sousa. -----

**PROPOSTA:**1. Emitir parecer favorável sobre a constituição de aumento do número de compartes referente ao prédio localizado em "Serominheiro" -Santa Cruz -União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 202, secção "2A" e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 344/20070918. -----

2. Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Através do requerimento n.º 657, de 07/01/2026, é solicitado emissão de parecer favorável sobre aumento do número de compartes em virtude de doação em partes iguais, sobre o prédio "Serominheiro" -Santa Cruz -União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra., inscrito na matriz sob o artigo rústico 202, secção "2A" e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 344/20070918, a favor de **José Carlos Nunes dos Santos Duarte Fontes e Pedro Miguel Nunes dos Santos Duarte Fontes.** 2. De acordo com o n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 02/9, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos mesmos. -----

3. O n.º 2 do artigo 54º do diploma suprarreferido refere que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente. -----

4. Não se afigura que este negocio vise a constituição de qualquer fracionamento físico do prédio, pelo que se considera não existir violação à Lei n.º 91/1995, de 02/09. -----

5. Assim, considera-se não existir violação à Lei n.º 64/2003, pelo que se propõe a emissão da certidão nos termos solicitados. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do

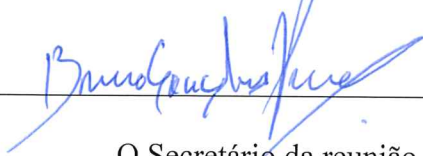
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Secretário da reunião



